



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTI E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

TERMO Nº: 001

CONTRATO Nº: 032/2025/CPL

PROCESSO Nº 4161/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

Pelo presente contrato, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio de Janeiro, pelo seu Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 13.828.365/0001-50, com sede nesta cidade na Rua Alfredo Chaves, 92, Centro, Sumidouro/RJ, neste ato representado pela Secretária, a Sra. Fabíola da Silva Wernech, brasileira, R.G. nº 20.486.291-6 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 109.117.647-7, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e por outro lado à firma **CASA DE SAUDE JOAO XXIII LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.619.822/0001-37, com sede à Rua Nilo Peçanha - 564 - Centro - Itaocara - RJ, neste ato representado por Alexandre de Ornellas Daibes, inscrito no CPF nº 046.092.477-04 e Leoni Ribeiro Chiarelli, inscrito no CPF nº 030.742.117-17, doravante **CONTRATADA**, com fundamento no Procedimento Licitatório realizado em **20/08/2024** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2024**, Processo Administrativo nº 4161/2023 e, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações firmam o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o acréscimo do valor inicialmente contratado, com fundamento no artigo 124, Inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser acrescido referente à cláusula anterior perfaz o total de **R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA VINCULAÇÃO

Este instrumento fica vinculado às cláusulas do contrato inicial, o Pregão Eletrônico nº 040/2024, e a Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para que assim produza os efeitos legais.

Sumidouro, 03 de dezembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**CASA DE SAUDE JOAO XXIII LTDA
CONTRATADA**